



PORTARIA SEMEC Nº 002/2025 de 15 de janeiro de 2025

"NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS - TO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

CONSIDERANDO o Art. 10 da Portaria nº 001/2025 de 15 de janeiro de 2025, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Augustinópolis -TO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico, logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Buriti do Tocantins -TO.

Ord.	Membro	Representação
01	Magna Jovina Costa Barata	Secretaria Municipal de Educação
02	Francisca Sidney Garcia Viana	Coordenação Pedagógico - Ensino Fundamental
03	João Batista Gomes dos Santos	Inspeção Escolar
04	Sebastião Pereira da Silva Junior	Coordenação Pedagógica de Programas e Projetos
05	Raimundo Nonato Santos Oliveira	Coordenador de Alimentação Escolar
06	Francisca Dalvina Roseno da Silva Lima	Supervisão Escolar

Art. 2º - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do Anexo III da Portaria MEC nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO, ao 15(quinze) dias de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Magna Jovina Costa Barata

Secretária Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f60d2c-300620251822282719**